



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 11 de maio de 2023, sobre a Presidência do vereador Tayronne Henrique dos Santos. Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) estando na hora regimental, o presidente da Mesa Diretora, vereador Tayronne Henrique dos Santos abriu os trabalhos, solicitou que o vereador Mário Rafael de Farias Lages, 1º Secretário da Mesa Diretora, fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Tayronne Henrique dos Santos, Mário Rafael de Farias Lages, Thiago Viana de Mendonça Canuto, Thaís Viana de Mendonça Canuto, Adriano Marcelo Omena Costa, Neilza Elias da Silva, Henrique Correia Pinheiro, Djacy Washington Clemente Maia, Luiz Carlos Omena da Silva, Marcelino da Silva, Marco Antônio de Oliveira, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, e Benedito Cavalcante de Barros Neto. Com número legal para deliberar, o senhor presidente deu por aberta a presente sessão ordinária, e determinou ao redator de atas, a leitura da ata da 12ª sessão ordinária do dia 04 de maio de 2023, colocou a ata em discussão, e não havendo pronunciamento contrário a redação da mesma, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente vereador Tayronne Henrique, Solicitou que o vereador Mário Rafael de Farias Lages, 1º Secretário da Mesa Diretora, fizesse a leitura da pauta da ordem do dia, que constou das seguintes matérias: Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 009/2023**, do Poder Legislativo, que Institui no Município de Pilar o Qualifica Mulher, de autoria da vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer; Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 010/2023** do Poder Legislativo, que Institui o Dia Municipal do Capacete para o condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados, e quadriculos motorizados e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer; **Parecer nº 043/2023** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 035/2022, que Autoriza o Município de Pilar ceder direitos creditórios, originados de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências, de autoria dos vereadores: Benedito Cavalcante de Barros Neto, Djacy Washington Clemente Maia, e Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcante; Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 035/2022, que Autoriza o Município de Pilar ceder direitos creditórios, originados de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências, de autoria dos vereadores: Benedito Cavalcante de Barros Neto, Djacy Washington Clemente Maia, e Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcante; **Emenda Aditiva** da Comissão de Finanças,



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Orçamento, e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 035/2023 do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 035/2022** que Autoriza o Município de Pilar ceder direitos creditórios, originados de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências, para 2ª votação; **Projeto de Lei nº 009/2023** do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Delegação de Competência aos Secretários Municipais, Gestores dos Órgãos, e Entidades da Administração Pública de Pilar, e dá outras providências para 2ª votação; **Parecer nº 044/2023** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 013/2023 do Poder Executivo, que Cria a CREDMOTO – Programa de Crédito Especial para aquisição de motos para ASMOTAP, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 013/2023** do Poder Executivo, que Cria a CREDMOTO – Programa de Crédito Especial para aquisição de motos para ASMOTAP, e dá outras providências; **Indicação nº 079/2023**, Sugere ao Senhor Prefeito, que faça Instalação da Rede de Iluminação Pública da Rua Avelino Cavalcante, no Bairro Santa Luzia, Chã do Pilar de autoria da vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti; **Indicação nº 014/2023**, Sugere ao Senhor Prefeito, que Instale rede WI-FI, de autoria do vereador Thiago Viana de Mendonça Canuto; **Indicação nº 024/2023**, Sugere ao Senhor Prefeito, que, Idosos maiores de 60 anos tenham direito a gratuidade para utilizar os transportes públicos coletivo, de autoria do vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto; **Indicação nº 026/2023**, Sugere ao Senhor Prefeito que Seja Construída a Escadaria de Acesso ao Cruzeiro, de autoria do vereador Mario Rafael de Farias Lages; **Indicação nº 027/2023**, Sugere ao Senhor Prefeito que Seja Instalado WI-FI grátis no Ponto Turístico do Avião, de autoria do vereador Mario Rafael de Farias Lages; **Indicação nº 006/2023**, Sugere ao Senhor Prefeito que, Faça a Restauração da Escadaria Renato Silva, no início da Avenida Professor Arthur Ramos, paralela com a rua Modesto Lins, de autoria do vereador Luiz Carlos Omena da Silva; **Moção de Aplausos nº 001/2023** a Escola Machado de Assis, pelos relevantes serviços que tem prestados a sociedade Pilarense, de autoria do vereador Luiz Carlos Omena da Silva. Após a Leitura da ordem do dia, o senhor presidente encaminhou para a devida comissão os Projetos de Lei nº 009/2023, e 010/2023, ambos do Poder Legislativo. Dando continuidade aos trabalhos na ordem do dia, o presidente colocou em discussão o Parecer nº 043/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 035/2022, que Autoriza o Município de Pilar ceder direitos creditórios, originados de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências, dos vereadores: Benedito Cavalcante de Barros Neto, Djacy Washington Clemente Maia, e Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcante.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Facultada a palavra ao vereador Biu Barros, falou que após analisar à matéria, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, optaram pelo parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Djacy Maia, explicou sobre a Emenda em discussão, onde modifica determinações no Projeto de Lei nº 035/2023 do Poder Executivo. Sem mais discussão, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Discussão da Emenda Modificativa nº 001/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 035/2023 do Poder Executivo; Facultada a palavra ao vereador Henrique Pinheiro explicou sobre o conteúdo da Emenda, e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Sem mais discussão a Emenda foi votada e reprovada por maioria. Colocado em discussão a Emenda Aditiva da Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 035/2023 do Poder Executivo. Facultada a palavra a vereadora Joeli Lopes, onde falou, que a citada emenda determina que seja obedecido o valor de R\$. 30.00.000,00 (trinta milhões de reais) por biênio por gestão, na antecipação de receita a receber, pra que fique parte dos recursos para os próximos gestores, e dentro de outras explicações encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Luiz Carlos, falou que sua posição é contra a aprovação das Emendas Modificativa, e Emenda Aditiva, sendo assim um direito seu de escolher como votar. Com a palavra o vereador Biu Barros, falou que votou a favor do Projeto de Lei nº 035/2023 do Poder Executivo, mas ver que o citado Projeto de Lei, está incompleto sem segurança, e prometeu votar na matéria com as Emendas aprovadas, porque a Emenda Aditiva em discussão, limita o valor a ser negociado pelo gestor. Falou que na reunião das comissões, todos os vereadores presente concordaram, com a Emenda Aditiva, e hoje estão contra a mesma. Lamentou a decisão dos vereadores que ficaram contra a Emenda, alegou o vereador Biu Barros, que o município não estar necessitando de recursos, porque a receita do município é muito boa. Com a palavra o vereador Adriano Marcelo, falou que a Emenda Aditiva em discussão, é importante por limitar o valor de resgate de dívidas, que empresas tem com o município, onde estipula um valor limite de trinta milhões de reais, para não prejudicar a administração dos próprios gestores, e por esse motivo é a favor da Emenda Aditiva. Com a palavra o vereador Rafael Lages, falou que o Projeto de Lei em discussão, não é orçamentário, fez explicações sobre o Projeto de Lei nº 035/2022, falou que vota sem dúvida na totalidade da matéria. Com a palavra o vereador Thiago Canuto, concordou com o vereador Rafael, na aprovação da totalidade do Projeto ora discutido, e falou, que pode votar na aprovação da Emenda Aditiva, caso seja vetado pelo



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

prefeito, vota a favor do veto. Com a palavra a vereadora Thaís Canuto, lamentou a falta de comprometimento dos vereadores com a população, falando que os mesmo não estão preocupados com a população, falou que a Emenda Aditiva limita o valor a ser usado pelo Gestor Municipal, e vota favorável a emenda. Aparte o vereador Biu Barros, convidou os vereadores para votarem favorável à Emenda Aditiva, porque a mesma vai regular as negociações de receitas a receber. Com a palavra o vereador Marco Cachoeira, falou que faz parte da base do Prefeito, e vota à favor do Projeto de Lei 035/2022 na sua totalidade. Falou, que seria importante antes de votar uma matéria com a importância do Projeto de Lei nº 035/2022, os vereadores se reúnam para discutir a mesma e avaliar o que é melhor para o município. Aparte a vereadora Joeli Lopes, pediu, que exista consenso entre os vereadores, para evitar discussões desnecessária. A parte o vereador Biu Barros, sugeriu que o Prefeito indique uma liderança que discuta com os demais vereadores. De volta ao discurso o vereador Marco Cachoeira encerrou suas palavras dando-se por satisfeito. Com a palavra a vereadora Nena do Léo, falou que fica triste em ver tanta discussões, e falou, que todos vereadores, devem assumir sua responsabilidade de votar da maneira que desejar. Falou não ser necessário discussões, porque os vereadores devem estudar as matérias antes de votar. Sem mais discussão à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 035/2022, foi votada e reprovada por maioria. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 035/2022 do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Pilar ceder direitos creditórios, originados de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências, para 2ª votação. Facultada a palavra ao vereador Henrique Pinheiro, onde falou, que a matéria já foi discutida, e trata de uma antecipação de crédito à receber de empresas devedoras, para o município de Pilar. Falou que os créditos antecipados serão investido no próprio município. Pediu apoio para matéria dentro de outras explicações. Facultada à palavra aos demais vereadores. Com a palavra a vereadora Thaís Canuto, falou que vota contrário a matéria, afirmando que o Projeto é ilegal e imoral, que inclusive ajuizou na justiça um Processo contra o Projeto de Lei nº 035/2022 do Poder Executivo. Falou que o município de Pilar tem 200 milhões, e mais 100 milhões a receber da UPGN, e esse valor atualizado chega em média quatrocentos milhões de reais a receber, e nessa negociação que o Projeto de Lei nº 035/2022 trata, o Pilar vai perder a metade do valor antecipando essa receita. Com a palavra a vereadora Joeli Lopes, falou que o Projeto em discussão já está entendido pela população, e a matéria permite que o valor a receber pelo município seja reduzido, ficando uma boa parte com os bancos que comprarem essas dívidas. Falou que o interesse dessa



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

antecipação é para ser usado em construções que foram iniciadas na atual administração. Falou que é contra a aprovação da matéria, porque trata do dinheiro do povo do município de Pilar. Com a palavra o vereador Adriano Marcelo, falou que vota contra a matéria porque não pode comprometer o futuro dos pilarenses, onde o Pilar pode receber em média quatrocentos milhões de reais, por uma gestão que está se findando. Com a palavra o vereador Luiz Carlos, falou que o Prefeito Renato Filho, para os vereadores que são oposição, antes era o melhor Prefeito, hoje não merece mais confiança. Falou que vota a favor do Projeto de Lei sem nenhuma dúvida por conhece e confia na administração do Prefeito Renato Filho, como também, o vereador que desejar votar contra é um direito que lhe assiste, e encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Thiago Canuto, criticou a fala do vereador Adriano Marcelo, onde diz que os vereadores, estão dando um cheque em branco para o Prefeito. Falou que o vereador não teve o cuidado de ler o Projeto de Lei. Aparte o vereador Rafael Lage, falou que a matéria trata de uma antecipação de crédito, e não empréstimo como está sendo dito por os vereadores da oposição. Falou ainda o vereador Rafael Lages, que se admira em ver a vereadora Thais Canuto dizer que o Projeto de Lei nº 035/2022, é ilegal e inconstitucional, e apresentou uma Emenda para o mesmo. O vereador Thiago Canuto, se deu por satisfeito, e encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Djacy Maia, pediu que os vereadores leiam e analisem o Projeto em discussão, antes de ser votado. Falou que o Projeto de Lei nº 035/2022, não antecipa receita orçamentária, trata de direito de antecipação de receita a receber. Falou que muito desses créditos que a prefeitura tem a receber podem não ser recebido, dependendo do andamento do processo judicial. Falou ainda, que no caso desse dinheiro a receber, seja negociado não podem ser usado pelo prefeito, sem antes as despesas passarem por essa Casa Legislativa. Falou também, que o único problema do Projeto é a perda de receita no valor a ser recebido, e encerrou suas palavras, apoiando o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o vereador Biu Barros, falou que votaria no Projeto de Lei nº 035/2022, se a Emenda Aditiva, fosse aprovada, mas desde que a Emenda foi rejeitada, vota contra a matéria. Falou que entende que o Projeto não trata de receita existente, mas de dívidas a receber. Disse que o município já vem recebendo quatro milhões por mês de uma dívida da Petrobrás, e esse valor tem ajudado no orçamento financeiro do município. Falou ainda, que a antecipação de receita pode afetar as futuras administrações do nosso município. Com a palavra o vereador Rafael Lages, deixou claro, que a matéria não se trata de um empréstimo e sim de antecipação de receita, que pode chegar ou não nos cofres do município. Elogiou as palavras do vereador Djacy



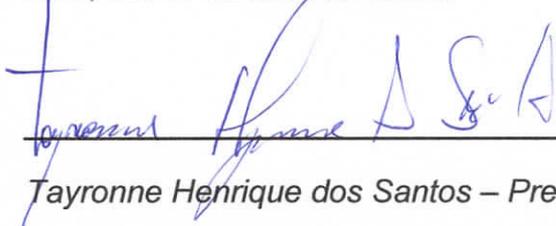
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Maia, com relação ao Projeto em discussão. Falou que fica feliz, onde cita no Projeto de Lei, que o maior investimento com esses recursos será no setor previdenciário do município. Sem mais discussão o Projeto de Lei nº 035/2022 foi votado e aprovado por maioria em segunda votação, com oito votos favoráveis, e com três votos contra. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 009/2023, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Delegação de Competência aos Secretários Municipais, Gestores dos Órgãos, e Entidades da Administração Pública de Pilar, e dá outras providências para 2ª votação. Facultada a palavra aos senhores vereadores. Não havendo pronunciamento, à matéria foi votada e aprovado em segunda votação por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 044/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 013/2023 do Poder Executivo, que Cria a CREDMOTO – Programa de Crédito Especial para aquisição de motos para ASMOTAP, e dá outras providências. Facultada a palavra ao vereador Biu Barros, onde esclareceu que as citadas comissões analisaram à matéria em discussão e optaram pelo Parecer Favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores. Sem mais discussões a matéria foi votada e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 013/2023 do Poder Executivo, que Cria a CREDMOTO – Programa de Crédito Especial para aquisição de motos para ASMOTAP, e dá outras providências. Facultada a palavra ao vereador Henrique Pinheiro, onde falou que se trata de um Projeto de Lei Importante para o município, e principalmente para os moto taxista. Falou que a matéria trata de um empréstimo de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) para compra e troca de motos, financiado pelo Banco POP, em 48 meses para pagamento, e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Biu Barros deu apoio a matéria, e disse que ficaria feliz se esse valor fosse uma cortesia para os moto taxistas. Com a palavra o vereador Rafael Lages deu apoio a matéria, dizendo que é um incentivo para classe, que vai ter a possibilidade de melhorar a qualidade de seus veículos. Falou que os juros do empréstimo, são menores que os juros de outros bancos. Com a palavra o vereador Djacy Maia, deu apoio a matéria e parabenizou o Prefeito Renato Filho, pela criação da mesma, que vai beneficiar a categoria dos motos taxistas. Falou que o empréstimo é subsidiado com juros baixos, e vai beneficiar, quarenta moto taxistas do nosso município. Com a palavra a vereadora Nena do Léo, falou que fica feliz em ver mais um Projeto de Lei para benefício da população, parabenizou o prefeito pela matéria em votação. Com a palavra o vereador Marcelino da Silva, parabenizou o prefeito Renato Filho pelo Projeto que vai beneficiar não só os moto taxistas, mas toda população



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

que usa esse tipo de serviço. Com a palavra o vereador Luiz Carlos Omena, falou que no próximo domingo dias das mães o prefeito vai fazer vários sorteios dentre eles uma moto. Elogiou a classe dos moto taxistas dizendo que vota favorável a matéria. Com a palavra o vereador Thiago Canuto, falou que é satisfatório votar em um Projeto de Lei dessa natureza que beneficia uma classe de trabalhadores que usam seus veículos para o sustento da família. Sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em segunda votação. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos, solicitou que as demais matéria à serem discutidas e votadas nesta sessão ordinária, sejam suspensa, ficando para próxima reunião, pelo adiantar da hora. A sugestão foi acatado por maioria. O Senhor presidente, vereador Tayronne Henrique dos Santos, solicitou um minuto de silêncio em memória do senhor Reinaldo da Silva e Maria José Ferreira da Silva, homenagem solicitada pelos vereadores: Luiz Carlos Omena, e Neilza Elias da Silva. O Senhor presidente, agradeceu a presenças de todos, e deu por encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente do legislativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar, em 11 de maio de 2023.


Tayronne Henrique dos Santos – Presidente


Mário Rafael de Farias Lages – 1º Secretário